

(Substitui o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de \_\_\_\_\_

Exercício de \_\_\_\_\_

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rfb.gov.br>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| CNPJ / CPF | Nome Empresarial / Nome Completo |
|------------|----------------------------------|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|     |               |
|-----|---------------|
| CPF | Nome Completo |
|-----|---------------|

Natureza do Rendimento

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

Valores em reais

|   |   |
|---|---|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)   | + |
| 2. Contribuição previdenciária oficial  | + |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) | + |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   | + |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte  | - |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

|   |   |
|---|---|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)                            | + |
| 2. Diárias e ajudas de custo  | + |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | + |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)                   | + |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados | + |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho                          | + |
| 7. Outros (especificar)   | + |

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

|  |   |
|--|---|
| 1. 13ª (décimo terceiro) salário   | + |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13ª (décimo terceiro) salário | + |
| 3. Outros  | + |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

|                                       |                     |       |
|---------------------------------------|---------------------|-------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | _____ |
| Natureza do Rendimento: (especificar) |                     |       |

Valores em reais

|  |   |
|--|---|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)  | + |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial  | + |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial  | + |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   | + |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte   | + |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | + |

**7. Informações Complementares****8. Responsável pelas Informações**

|      |      |            |
|------|------|------------|
| Nome | Data | Assinatura |
|------|------|------------|